



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
38º BATALHÃO DE INFANTARIA
(Inf Gu da Fx BA/1851)
BATALHÃO GENERAL TIBÚRCIO**

Processo Administrativo nº 64064.002762/2024-64

Termo Aditivo nº 01/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO 38º BATALHÃO DE
INFANTARIA E A EMPRESA SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS,
PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

A União, por intermédio do 38º Batalhão de Infantaria (38º BI), com sede na Praia de Piratininga, s/nº, Prainha, CEP 29100-901, na cidade de Vila Velha/ES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.576.726/0001-41, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr Ten Cel THIAGO GARCIA PEREIRA, nomeado pela Portaria nº 743, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, portador de Carteira de Identidade nº 013.028.494-6/MDef, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.614.013/0001-00, sediado no Sítio Serra Verde, 400, Zona Rural, na cidade de Cupira/PE, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por BRUNO JOSE DA SILVA INÁCIO, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 64064.002762/2024-64 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 1 (um) ano, a partir de 02/04/2025 até 01/04/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais reais), conforme descrito na Cláusula nº 5 do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 160073;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 171460;
- IV) Elemento de despesa: 339039; e
- V) Plano interno: I3DAFUNADOM; e

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 02/04/2025.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Vila Velha-ES, na data da assinatura digital/eletrônica

THIAGO
GARCIA
PEREIRA:0797
7649764

Assinado de forma
digital por THIAGO
GARCIA
PEREIRA:07977649764
Dados: 2025.03.13
16:56:04 -03'00'

THIAGO GARCIA PEREIRA – Ten Cel
Ordenador de Despesa do 38º BI

BRUNO JOSE DA
SILVA
INACIO:10559475403

Assinado de forma digital
por BRUNO JOSE DA SILVA
INACIO:10559475403
Dados: 2025.03.12 11:48:30
-03'00'

BRUNO JOSE DA SILVA INÁCIO
Representante legal

TESTEMUNHAS

LEONARDO PINTO
LEAO:02269545010

Assinado de forma digital por LEONARDO
PINTO LEAO:02269545010
Dados: 2025.03.12 13:53:51 -03'00'

LEONARDO PINTO LEÃO
Aux SALC

IRAN CAPUTO
REGO:125309
42765

Assinado de forma
digital por IRAN CAPUTO
REGO:12530942765
Dados: 2025.03.12
13:41:41 -03'00'

IRAN CAPUTO REGO
Aux SALC